



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Anapurus-MA  
Avenida Presidente Medici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000  
CNPJ: 12.121.042/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/CMAN

CONTRATO Nº 006/2021/CMAN

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA, COM A EMPRESA F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (COMERCIAL PURUS), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Câmara Municipal de Anapurus - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.121.042/0001-60, situada à Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, VEREADOR ADEMAR ESTEVES DE SANTANA, RG 000058786096-0 SSP/MA, CPF 813.409.403-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (COMERCIAL PURUS), com sede na RUA MARCELINO MONTELES, Nº 241, CENTRO, CEP: 65.525-000, ANAPURUS – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, representada por WILSON PIAZA RODRIGUES PINHEIRO, CNH nº 03151729302 DETRAN/MA e CPF 742.468.873-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade pregão, e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 e suas alterações atualizada pela lei nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1.O presente contrato tem como fundamento o **Pregão Presencial Nº 003/2021/CMAN**, devidamente homologado pela Câmara Municipal de Anapurus - MA e a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIPO LIMPEZA, EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA/COZINHA) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA - conforme o anexo I – Termo de Referência - parte integrante deste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. Pelos fornecimentos executados a contratante pagará à contratada o valor por item, que será pago conforme fornecimento dos materiais, distribuídos de acordo com o Anexo I.

#### **MATERIAL DE EXPEDIENTE**



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Anapurus-MA  
Avenida Presidente Medici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000  
CNPJ: 12.121.042/0001-60

Item	Especificações do Produto	Unid.	Quant.	Marca	PREÇO (R\$)	
					Unitário	Total
1	Grampeador metálico	UNID.	10	GOLLER	R\$ 15,93	R\$ 159,25
2	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000	CX	6	KAZ	R\$ 7,87	R\$ 47,22
3	Almofada para carimbo, tamanho pequeno nº 03, medido 12x8 cm, com tinta azul.	UNID.	10	JAN STAMP	R\$ 7,81	R\$ 78,11
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	CX	15	COMPACTO	R\$ 41,65	R\$ 624,75
5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	CX	15	COMPACTO	R\$ 41,65	R\$ 624,75
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	CX	6	PARI LAMPO	R\$ 15,65	R\$ 93,90
7	Apontador de lápis	UNID.	10	CIS	R\$ 2,28	R\$ 22,83
8	Estilete	UNID.	7	MAKE +	R\$ 2,62	R\$ 18,32
9	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	CX	30	CLIPS	R\$ 5,50	R\$ 164,93
10	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 100 unidades.	CX	30	CLIPS	R\$ 4,21	R\$ 126,42
11	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	CX	30	CLIPS	R\$ 3,60	R\$ 107,90
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	CX	10	CLIPS	R\$ 3,60	R\$ 35,97
13	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	CX	10	MASTERPRINT	R\$ 21,33	R\$ 213,35
14	Pincel marca texto, plástico na cor vermelha, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	CX	10	MASTERPRINT	R\$ 21,33	R\$ 213,35
15	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	CX	10	MASTERPRINT	R\$ 21,24	R\$ 212,37
16	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	UNID.	15	NEW MAGIC	R\$ 2,25	R\$ 33,81
17	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	UNID.	10	WALEU	R\$ 1,81	R\$ 18,13
18	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m², méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade.	CX	50	CHAMEX	R\$ 212,34	R\$ 10.616,83
19	Pasta plástica, com grampo trilho colado no interior da pasta.	UNID.	20	PLACONY	R\$ 6,62	R\$ 132,30
20	Pasta plástica com elástico.	UNID.	20	PLACONY	R\$ 3,50	R\$ 69,97
21	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	UNID.	20	QUALITAPE	R\$ 9,54	R\$ 190,71

5



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Anapurus-MA  
Avenida Presidente Medici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000  
CNPJ: 12.121.042/0001-60

22	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	UNID.	30	QUALITAPE	R\$ 9,48	R\$ 284,30
23	Perfurador para papel, manual, tamanho pequeno.	UNID.	10	GOLLER	R\$ 12,33	R\$ 123,28
24	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho officio)	UNID.	50	FRAMA	R\$ 13,26	R\$ 662,97
25	Pincel atômico, plástico, na cor azul, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, com validade mínima de 1 ano.	CX	10	BRW	R\$ 7,84	R\$ 78,40
26	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 ano.	UNID.	10	PRINTY	R\$ 3,89	R\$ 38,91
27	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	UNID.	10	BRW	R\$ 11,76	R\$ 117,60
28	Envelope grande	UNID.	200	KRAFT	R\$ 0,73	R\$ 145,04
29	Envelope médio, pardo ou branco	UNID.	200	KRAFT	R\$ 0,46	R\$ 92,12
30	Envelope pequeno, pardo ou branco	UNID.	200	KRAFT	R\$ 0,90	R\$ 180,32
31	Envelope officio, branco	UNID.	200	KRAFT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
32	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g., com validade mínima de 1 (um) ano.	UNID.	30	NEW MAGIC	R\$ 3,14	R\$ 94,08
33	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	UNID.	10	GOLLER	R\$ 1,86	R\$ 18,62
34	Borracha p/ tinta	UNID.	10	MERCUR	R\$ 3,60	R\$ 35,97
35	Liga de borracha amarela nº. 18, pacote com 50g.	PCT	10	REDBOR	R\$ 3,99	R\$ 39,89
<b>SUB TOTAL .....</b>						<b>R\$ 15.912,64</b>

### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Especificações do Produto	Unid.	Quant.	Marca	PREÇO (R\$)	
					Unitário	Total
36	Açúcar Cristal Especificação: Composição Origem Vegetal Sacarose De Cana De Açúcar, Embalagem Primária Transparente Em Pacotes Impermeáveis E Lacrados De 01 Kg	FD	20	UNIÃO	R\$ 80,36	R\$ 1.607,20
37	Café Tipo Torrado Especificação: Apresentação Moída, Tipo Embalagem Alto Vácuo, Com Selo De Pureza Abic, Tipo Tijolinho, Livre De Parasitas, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas, Pacote Com 250 Gramas	PCT	50	3 CORACÕES	R\$ 5,47	R\$ 273,42
38	Biscoito -- Especificação: Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker, Pacote Com 400 Gramas.	PCT	60	TRIGOLINO	R\$ 4,21	R\$ 252,84
39	Leite Em Pó Integral: Especificação: Desidratado, De Boa Qualidade, Enriquecido Com Vitaminas: A, B, C, D, E, em Embalagem Primária De Alumínio, Em Pacotes De 200g.	FD	60	ITALAC	R\$ 225,30	R\$ 13.518,12
40	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG sabor Maracujá.	KG	60	PERPOLPAS	R\$ 9,38	R\$ 562,72



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Anapurus-MA  
Avenida Presidente Medici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000  
CNPJ: 12.121.042/0001-60

41	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG sabor, Cajá.	KG	60	PERPOLPAS	R\$ 9,38	R\$ 562,72
42	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG, sabor Abacaxi.	KG	60	PERPOLPAS	R\$ 9,38	R\$ 562,72
43	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG, sabor Cajá.	KG	60	PERPOLPAS	R\$ 9,38	R\$ 562,72
44	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG, sabor Goiaba.	KG	60	PERPOLPAS	R\$ 9,38	R\$ 562,72
45	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG, sabor Cupuaçu.	KG	60	PERPOLPAS	R\$ 9,38	R\$ 562,72
46	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG, sabor de Bacuri.	KG	60	PERPOLPAS	R\$ 10,78	R\$ 646,80
47	Ovos – em cartela com 30 unidades, com data de validade, número de lote, de primeira qualidade.	CRT	50	AVINI	R\$ 17,64	R\$ 882,00
48	Nescau – em embalagem de 400g, de primeira qualidade.	UNID.	40	NESTLÉ	R\$ 13,79	R\$ 551,54
49	Neston – em embalagem de 400g, de primeira qualidade.	UNID.	40	NESTLÉ	R\$ 14,31	R\$ 572,32
50	Margarina Vegetal, Cremosa Com Sal Especificação: Com 60% De Líquidos, Embalagem Potes De 500g.	UNID.	50	DORIANA	R\$ 5,29	R\$ 264,60
51	Leite Condensado – embalagem de 300g, de primeira qualidade	UNID.	50	ITALAC	R\$ 6,40	R\$ 319,97
52	Biscoito Tipo Rosquinha Especificação: Diversos Sabores (Chocolate, Baunilha E Coco), Classificação Doce, Características Adicionais Sem Recheio, Pacote Com 500 Gramas.	PCT	60	TRIGOLINO	R\$ 4,87	R\$ 292,24
53	Biscoito de Leite – embalagem com, 400g, de 1ª qualidade.	PCT	60	TRIGOLINO	R\$ 5,19	R\$ 311,64
54	Farinha De Milho Especificação: Tipo Flocão, Apresentação Flocos De Arroz, Branca, Pré-Cozida, 500g	PCT	60	MARIZA	R\$ 3,17	R\$ 189,92
55	Farinha De Milho Especificação: Tipo Flocão, Apresentação Flocos De Milho, Pré-Cozida, 500g.	PCT	60	MARIZA	R\$ 3,23	R\$ 194,04
56	Adoçante Frasco – Especificação: Com 100 ML	UNID.	20	MARATA	R\$ 4,09	R\$ 81,73
57	Tapioca para beiju – pacote com 500g	UNID.	60	AMAFIL	R\$ 4,21	R\$ 252,84
<b>SUB TOTAL.....</b>						<b>R\$ 23.587,52</b>

**COPA/COZINHA**

Item	Especificações do Produto	Unid.	Quant.	Marca	PREÇO (R\$)	
					Unitário	Total
58	Depósito Para Café	UNID.	7	LINHA PATNA	R\$ 13,55	R\$ 94,87
59	Depósito Para Açúcar	UNID.	7	LINHA PATNA	R\$ 13,39	R\$ 93,71
60	Depósito Para Sal	UNID.	7	LINHA PATNA	R\$ 6,05	R\$ 42,33
61	Garrafa Para Café De 2 Litros	UNID.	5	LINHA PATNA	R\$ 178,43	R\$ 892,14
62	Garrafa Térmica Comum 1 Litro	UNID.	5	LINHA PATNA	R\$ 32,02	R\$ 160,08
63	Jarra Para Água	UNID.	10	IBAP	R\$ 15,85	R\$ 158,47
64	Copo Descartável, 180ml, Pct. C/ 100 Und	CT	50	FANPLAST	R\$ 3,94	R\$ 196,98

8



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Anapurus-MA  
Avenida Presidente Medici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000  
CNPJ: 12.121.042/0001-60

65	Copo Descartável De 50 Ml – Pct C/ 100 Unid. P/ Café	CT	50	ULTRA COPOS	R\$ 3,49	R\$ 174,44
66	Fósforo - CX C/10 unidades	PCT	10	FIAT LUX	R\$ 5,88	R\$ 58,80
67	Garrafa para café 1 litro	UNID.	5	TERMOLAR	R\$ 31,85	R\$ 159,25
68	Água Mineral – Natural Sem Gás, 500ml – Fardo Com 12 Unidades	FD	50	SANTA JOANA	R\$ 13,43	R\$ 671,30
69	Refrigerante 2 litros Refrigerante – Especificação: Material Água Gasosa/Xarope. Sabor Guaraná, Coca-Cola, Jesus e Laranja; Embalagem Com 2 Litros, Fardo Com 6 Unidades	FD	50	COCA COLA	R\$ 58,24	R\$ 2.912,07
70	Água Mineral – Natural Sem Gás, Galão 20 Litros.	UNID.	50	INAJÁ	R\$ 8,23	R\$ 411,60
71	Água Mineral – Natural Sem Gás, Copinho de 200ml.	CX	50	SANTA JOANA	R\$ 31,49	R\$ 1.574,37
72	Água Mineral – Natural Sem Gás, 1,5ml	FD	50	SANTA JOANA	R\$ 38,22	R\$ 1.911,00
73	Água Mineral – Natural Com Gás, 500ml – Fardo Com 12 Unidades	FD	50	SANTA JOANA	R\$ 13,20	R\$ 660,03
SUB TOTAL.....						R\$ 10.171,44

**MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Especificações do Produto	Unid.	Quant.	Marca	PREÇO (R\$)	
					Unitário	Total
74	Água sanitária - 1LT CX C/ 12 unidades.	CX	16	DULAGO	R\$ 32,93	R\$ 526,85
75	Desodorizador De Ar, CX C/ 12 unidades, Fragrância Lavanda.	CX	16	GLADE	R\$ 77,10	R\$ 1.233,55
76	Álcool Em Gel - 500G CX C/ 12 unidades.	CX	14	TOPGEL	R\$ 82,98	R\$ 1.161,67
77	Saco Plástico p/ Lixo - 100LT PCT C/ 10 unidades.	PCT	150	PATINHO	R\$ 3,72	R\$ 558,60
78	Saco plástico p/ Lixo - 50LT PCT C/ 10 unidades.	PCT	150	PATINHO	R\$ 3,43	R\$ 514,50
79	Saco Plástico p/ Lixo - 30LT PCT C/ 10 unidades.	PCT	150	PATINHO	R\$ 2,97	R\$ 445,41
80	Papel Higiênico - FD C/ PCT C/ 4 ROLOS DE 30Mx10CM, picotado.	FD	60	ELEGANCY	R\$ 45,74	R\$ 2.744,20
81	Esponja de Aço - PCT C/ 8 unidades.	PCT	40	ASSOLAN	R\$ 8,16	R\$ 326,54
82	Detergente Líquido - 500ML biodegradável neutro, CX 20 unidades.	CX	10	OI	R\$ 52,14	R\$ 521,36
83	Sabão em Pó - FD C/ 24 PCT 500G	FD	20	IAPO	R\$ 83,11	R\$ 1.662,28
84	Papel Toalha - FD C/ 1000 FLS 23x27Cm	FD	20	SANTISTA	R\$ 13,72	R\$ 274,40
85	Sabão de Coco em Barra - 250 CX C/ 50 unidades.	CX	20	POP	R\$ 82,98	R\$ 1.659,53
86	Pano de chão (Saco) Universal	UNID.	30	CRISTAL	R\$ 5,71	R\$ 171,40
87	Desinfetante Líquido - 500ML CX C/ 12 unidades.	CX	20	DULAGO	R\$ 35,60	R\$ 712,07

8



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Anapurus-MA  
Avenida Presidente Medici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000  
CNPJ: 12.121.042/0001-60

88	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	UNID.	20	IBAP	R\$ 6,24	R\$ 124,85
89	Limpa Vidro - 500ML CX C/ 12 unidades.	CX	16	VEJA	R\$ 49,91	R\$ 798,58
90	Esponja Dupla Face - Cor: Amarelo (Espuma) e Verde (Fibra), CX C/ 120 unidades.	CX	5	WISH	R\$ 94,74	R\$ 473,68
91	Rodo Plástico Emborrachado - 40CM C/ cabo de madeira	UNID.	20	SANTA MARIA	R\$ 13,40	R\$ 267,93
92	Soda Caustica - 450G	UNID.	40	SATURNO	R\$ 13,06	R\$ 522,54
93	Pá de lixo Plástica com cabo de madeira.	UNID.	20	SANTA MARIA	R\$ 7,35	R\$ 147,00
94	Desentupidor de pia com cabo de madeira.	UNID.	20	SANTA MARIA	R\$ 7,35	R\$ 147,00
95	Lustra Móvel - 200ML	UNID.	20	DESTAC	R\$ 6,52	R\$ 130,34
96	Limpa Alumínio A Base De Ácido Sulfônico, Acondicionado Em Frasco Plástico Contendo, 500ML CX C/ 12 unidades.	CX	10	ECONÔMICO	R\$ 22,67	R\$ 226,67
97	Cesto p/ Lixo com tampa.	UNID.	20	ARQPLAST	R\$ 128,70	R\$ 2.574,07
98	Vassoura de nylon com cabo de madeira.	UNID.	20	LIMPOLAR	R\$ 13,06	R\$ 261,27
99	Vassoura de palha.	UNID.	20	IN NATURA	R\$ 4,21	R\$ 84,28
100	Óleo de Peroba - 500ML	UNID.	40	OLEO DE PEROBA	R\$ 34,96	R\$ 1.398,26
101	Ácido Muriático - 500ML CX C/ 12 unidades.	CX	10	OTIMO BRILHO	R\$ 89,18	R\$ 891,80
SUB TOTAL.....						R\$ 20.560,63
TOTAL.....						R\$70.232,23

R\$70.232,23 (SETENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Os preços pactuados não sofrerão reajuste de preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da efetiva execução dos fornecimentos, mediante apresentação da nota fiscal / recibo e fatura correspondente, calculados com base nos preços mensais do contrato.

5



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Anapurus-MA  
Avenida Presidente Medici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000  
CNPJ: 12.121.042/0001-60

---

6.2. Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

6.3. O pagamento de cada fatura dependerá da comprovação pela contratada da efetiva execução dos fornecimentos projetados e do pagamento dos encargos sociais, fiscais e tributários do mês anterior, observados os prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

- a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pela Câmara Municipal.
- b) Fornecer os materiais, observadas as respectivas quantidades e preços em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Câmara Municipal;
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da requisitante.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos fornecimentos entregues, sob pena de responder pelos danos causados à Câmara Municipal ou a Terceiros.
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando dos fornecimentos dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos fornecimentos.
- j) Quando ocorrer divergência entre a especificação do material estabelecida no Item 01 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Termo de Referência) ou Edital.

6



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Anapurus-MA  
Avenida Presidente Medici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000  
CNPJ: 12.121.042/0001-60

---

- k) Lançar na nota fiscal as especificações dos fornecimentos de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;
- l) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os fornecimentos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multa:
  - b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Câmara Municipal de Anapurus - MA;

8





ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Anapurus-MA  
Avenida Presidente Medici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000  
CNPJ: 12.121.042/0001-60

---

b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;

b.3) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por fornecimento não realizado;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas “ex-officio” da LICITANTE VENCEDORA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA**, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da lei nº 8.666/93.

10.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93, à contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da lei citada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Câmara Municipal de Anapurus- MA.

11.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Anapurus e encaminhados à Comissão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO**

13.1- Fica eleito o foro da cidade de Anapurus-MA, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

5



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Anapurus-MA  
Avenida Presidente Medici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000  
CNPJ: 12.121.042/0001-60

---

ANAPURUS - MA, 31 DE MARÇO DE 2021

~~CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS~~

~~C. O. N. T. A. D. O. A. D. E.~~  
~~Ademar Esteves de Santana~~  
ADEMAR ESTEVES DE SANTANA  
VEREADOR PRESIDENTE

~~F LOPES DOS SANTOS~~ ~~COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI~~  
~~(COMERCIAL - PIURUS)~~  
WILSON PIAZA RODRIGUES PINHEIRO – Representante Legal  
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

(1) \_\_\_\_\_  
CPF nº.....

(2) \_\_\_\_\_  
CPF nº.....